

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

*“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MACHADO**, portador do CPF n.º *****.121.823-****, do cargo de **diretor do Departamento de Urbanismo**, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.



MILTON GOMES MACHADO

-Prefeito Municipal-



ID: F26C95AAC6F34

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APOIO ESPECIALIZADO E CONTINUA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PROMOVENDO A CAPACITAÇÃO INCLUSIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA TODA EQUIPE ESCOLAR E DE APOIO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO:	INCLUSIVAMENTE PROJETOS E APOIO INTEGRADO LTDA
CNPJ:	58.267.690/0001-20
REPRESENTANTE:	Bruno Wesley Lira Lopes
DOCUMENTO:	CPE: ***.238.553-**
ENDEREÇO:	R. Noeme Amaral, nº 310, Bairro Cidade Nova, São Benedito – CE.
VALOR GLOBAL:	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
FUNDAMENTO:	ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, ressaltando que nos termos do Art. 176, Inciso III e/ou inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/21, para cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotar o PNCP, publique-se, em Diário Oficial, bem como Portal da Transparência do Município, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato. Determino, ainda, como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 16 de janeiro de 2025.

Milton Gomes Machado
Prefeito MunicipalPALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: D1C32496184A4

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASAVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2025

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, do Tipo Menor Valor por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, PARA PACIENTES DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, QUE NECESSITEM DE CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA NA CIDADE DE PARNABA-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 20/01/2025 08:30
LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23/01/2025 13:00
LOCAL: E-mail da Licitação (E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br).
VALOR PREVISTO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSO: 500 – FUS; 600 – CUSTEIO/EMENDA.
EDITAL DISPONÍVEL: Portal da Transparência do Município de São José do Divino-PI
INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br

São José do Divino-PI, 17 de janeiro de 2025.

MARIA ELIZETE DA SILVA
Agente Contratação SubstitutaPALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 22F8596325DE4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MACHADO, portador do CPF nº ***.121.823-**, do cargo de **diretor do Departamento de Urbanismo**, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO
-Prefeito Municipal-PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: A6F4363954314

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI
C.G.C 02.872.400/0001-12
PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, MATIAS OLÍMPIO-PI CEP: 64.150-000AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO/PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO/PI.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A Soares & A B Santos Sousa Ltda - Epp, CNPJ nº 21.505.535/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede

Praça São Miguel, s/nº, Bairro Centro, Município de Matias Olímpio, Cep nº 64.150-000.
Cnpj nº 02.872.400/0001-12

(Continua na página seguinte)